

Gazeta de Campinas

Assignaturas

CAMPINAS PARA FORA
Anno.... 125000 Anno.... 155000
Semestra. 75000 Semestra. 85000
REDACÇÃO—RUA DO COMMERCIO—40

Publicação diária

REDACTORES F. QUIRINO DOS SANTOS E CARLOS FERREIRA

ADMINISTRADOR—ALFREDO PINHEIRO

Condições

As assignaturas podem principiar em qualquer dia do anno mas findarão sempre em Junho e Dezembro
TYPOGRAPHIA—RUA DO COMMERCIO—10

ANNO VIII

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1877

N. 1134

GAZETA DE CAMPINAS

20 de Setembro.

O Banco do Brazil

O assumpto de que nós vamos incompetentemente occupar, devera de ser tractado por quem reunisse as vantagens praticas do seu immediato conhecimento, a autoridade moral que vem do prestigio social.

Seja nos porém perdoado o atrevimento, pela intenção de que somos animados, sempre que tratamos dos interesses agricolas do nosso paiz, e particularmente de nossa querida provincia de S. Paulo.

Sempre entendemos que a prosperidade da lavoura, quer no que respeita a colonisação e emigração, é quer ainda no que respeita ao grande problema da escassez do braço servil e sua substituição pelo braço livre, como consequencias inevitaveis da cessação do trafico africano e da lei de 28 de Setembro de 1871, depende essencialmente da questão do credito agricola.

Dar dinheiro á lavoura a prazos largos e a juro modico, nos parece effectivamente a melhor solução que se pôde dar a todos esses problemas que annuam o futuro d'ella, e que a alligem muitissimo no presente.

O emigrante não tem incentivo nenhum que o seduz a vir estabelecer-se como agricultor entre nós, por que a grande lavoura, unica que produz resultados compensativos, lhe é completamente inacessivel por falta de capitães e do braço livre ou escravo.

Para que o emigrante possa fazer aquisição de um sitio proprio para produzir café ou assucar, tem de resolver immediatamente duas difficuldades: a primeira é a que se refere ao capital correspondente ao preço por que tem de pagar a sua propriedade, a segunda é a que entendeu consequentemente com o capital indispensavel para a aquisição do braço escravo, nefasta absoluta do braço livre. Como porém em todo emigrante se prezame que elle traz uma boa parte do capital preciso para o seu estabelecimento, provavel que ao menos a primeira dessas difficuldades seja desde logo removida. Como pôde elle em todo o caso remover a segunda?

Só pelo credito, se não nos enganamos.

Mas o credito ou é pessoal, por que o proprio lavrador o tenha na confiança do capitalista que lhe adianta as quantias precisas para o custeio de sua lavoura mediante o lucro do premio usual na praça ou o que fôr conveniencido, ou é agricola, porque mediante a garantia hypothecaria dos seus bens immoveis, elle se habilita a propor e obter o necessario emprestimo de uma instituição de credito que é incumbida de adiantar á lavoura os capitães de que ella necessita. Mas o credito pessoal sobre ser inacessivel a muitos lavradores pelas circunstancias especiaes que o envolvem, ainda é imprestavel para o fim que o lavrador tem em vista, se não muitas vezes ruinozo e fatal para o seu afaço committimento. Em verdade, a lavoura pela sua indole especial, não reproduz com facilidade os capitães que n'ella são empregados; a morosidade na amortização do capital e mesmo no pagamento dos juros, é coisa que se não deve estranhar que aconteça entre os lavradores, pois que elles fixando os capitães que lhe são dados, no solo, só pôdem rehavê-los no decurso do tempo, e não os restituem com a celeridade com que o fazem outras industrias.

Dahi a explicação da elevação de premio a uma taxa muitas vezes excessiva; o capitalista julga resarcir as desvantagens da delonga na restituição de um capital que lhe chega a perder de vista, com a imposição de um juro elevado. E a agricultura se vê obrigada a sujeitar-se a esse onus, por cuja causa todos os dias se arruina.

Só lhe resta o recurso do credito agricola.

F. G.

SECÇÃO PARTICULAR

O ataque á imprensa

Colombo é como se chama um jornal que se publica em Sorocaba, com tanta propriedade como se chamassem Amazonas, ao correjo Anhangabahu que recebe igualmente as enxurradas dos esgotos de S. Paulo.

Não é isso de estranhar para quem por mais de uma dezena de vezes tem visto a amarga ironia com que algumas pessoas tem chrisnado com

nomes de homens ou factos illustres, aos bucephalos de seu uzo.

E isso é tanto mais toleravel, quanto ainda ninguém se lembrou de expor á censura publica os pregoeiros de dividosos zurrapa com rotulo de vinho velho. Já viram coisa mais natural do que o famulo boçal e estúpido apavonar-se tão serio e contente com os nomes dos antigos senhores?

Mais raro seria o nescio chamar-se por seu proprio nome. Deixemos porém o sestro de escrever por conceitos elevados, porque o Colombo, de quem nos occupamos, fez, como seu maior reparo, a seriedade com que escrevemos a proposito do juiz trefego de Sorocaba, que assentou de celebrar a sua mediocridade, perseguindo a imprensa livre e independente.

Dizem os profissionaes da advocacia, que a nullidade é o maior perigo que as demandas podem encontrar nas escabrosidades do fóro: seria por essa razão que o governo do imperio collocou no topo das mezas forenses a figura do juiz de Sorocaba?

Não cremos.

E' mais de prezumar que o digno magistrado figure antes de rochedo susteudo o fanal que guia os litigantes ao porto de salvamento.

E não é pequena a gloria o haver guiado até a rizonha Sorocaba onde reside o celebre navegante genovez.

Dizem que se Jesus voltasse ao mundo seria de novo crucificado pelos padres de Roma, cujo Index de ha muito banio como hereticas as doutrinas evangelicas pregadas pelo divino martyr do Golgotha.

E' por isso e temendo isso que o descobridor da America para não passar pelo desgosto de trocar o seu nome,volvendo ás luctas deste mundo, vestiu-se de polichinello, e foi morar como suindara sobre um canhão de Gutemberg nos campos de Sorocaba; podiamos dizer de Maralhona já que os nomes nem sempre indicam a verdade do que sentimos.

O Colombo nos esconjura porque escrevemos em estilo sério e conceituoso: pois acomode-se com o systema, porque o estilo é o homem.

E tanto assim pensamos com tolerancia e justiça que legitimámos e até louvámos o estilo chocarreiro do contemporaneo.

Saramie, para cumprir a promessa que lhe fizera e provar-lhe que sua mulher o enganava.

Mas o seu designio era de só chegar ao castello depois que os amantes tivessem fugido, de deter Saramie até esse momento e de não deixal-o entrar no quarto de Julieta senão depois que este estivesse vasio.

Deste modo, Saramie só poderia verificar a sua vergonha quando sua mulher estivesse fóra do seu poder, e soffreria a cruel dôr de saber que era enganado sem conhecer o amante de Julieta, e sem poder attingir os culpados.

Infelizmente, João, o tunante, não pudera prever que Adriano de Saramie, perdido de ciúme, crivado de suspeitas, apresentar-se-hia ao ultimo momento no quarto de Julieta, veria oppor-se á sua partida e a retardaria.

Enquanto Raúl esperava ansiosamente Julieta, e que refugiado entre as arvores do parc, via-a com temor, pela janella aberta, em conversação muito animada com Adriano, que reconhecera, João, o tunante, e Saramie chegavam ao castello, vindo este ultimo de Nimes.

No caminho, encontrou-se com João, o tunante, que o esperava.

Deixando a carruagem na estrada do parc para que o barulho das rodas e dos cavallos não annunciasse a sua presença, seguiu o mendigo. Os dois homens acharam-se na propriedade no momento em que Raúl entrava nella por sua vez e Adriano no quarto de Julieta.

Promettes-te-me mostrar-m'a nos braços do seu amante, disse Saramie.

Cumpri minha promessa, respondeu João, o tunante.

Antes isso, do que o despacho que um negociante de baixa estirpe dera em certa cidade a uma folha que se divertira com seus generos malsinados. O vendilhão a devolver a acrescentando: que o veneno do tal impresso é que tendia em deterioral-os se d'elles fosse embrulhos.

Ao Colombo não diremos isso. Quem escreve banalidades, pôde apenas correr o risco de não ser lido, mas com segurança não vale o tempo que se perde com seu debucho, mesmo a titulo de deseufado.

FRANCISCO GLYCERIO.

J. E. de C. Monte-Negro

AO PUBLICO

Em o meu artigo de 17 de Julho ultimo, publicado no *Diario de Campinas* de 24 do mesmo mez, prometi ao publico de o esclarecer, respondendo convenientemente ao artigo firmado e publicado pelo sr. José Ribeiro Fernandes, em a mesma folha de 15 do referido mez.

Tal promessa só hoje posso cumprir—aproveitando a occasião para tambem dizer algumas palavras sobre outro artigo da mesma lavra, inserido no *Diario* de 29 d'aquelle mez.

N'aquelle meu artigo declarei que eu não tive sentença contra qualquer causa por mim movida contra o sr. Fernandes, mas sim em uma causa por este senhor tentada contra mim; o que aliás nada quer dizer contra o direito que tenho de receber do sr. Fernandes o que ainda me deve.

Em o *Diario* de 29 do dito mez, volta o sr. José Ribeiro á questão, e com aquella verdade e exactidão com que sempre timbra em asseverar o que lhe convém, diz:

«E' engraçado! Então o sr. commendador Monte-Negro não moveu, contra mim, em Portugal, pleito algum judicial com fundamento em ser meu credor? E' engraçado!»

«Que o sr. commendador perdeu a demanda não o pôde negar, nem o negou em seu ultimo artigo.»

«Não fui vencedor em pleito que me movem ao sr. commendador—mas vencedor em pleito que o sr. commendador me movia.»

Se bem que a primeira parte deste periodo seja um aranzei—uma especie de enigma—a ultima parte ainda vem confirmar perante o publico que o sr. Ribeiro foi vencedor em esse pleito que eu lhe movia.

Este sr. Ribeiro é que se pôde chamar engraçado, notando-se-lhe certa veia faceta e ironica, desde que se chama—Fernandes—viudo contar ao publico certas historias da carochinha—chalanceando sempre—mas sempre porfiando em as-

—Espere, então.

E' o juiz entrou no seu gabinete, situado ao rez do chão da habitação, tomou uma espingarda de dois canos carregada, e voltou para junto de João, o tunante, a dez metros da janella do quarto de sua mulher.

João, o tunante, fingiu temor e surpresa. —Tenho o direito de matar a mulher adultera e o seu amante! exclamou Saramie.

João, o tunante, não poude conter um movimento de prazer.

Ria-se a socapa pensando na colera de Saramie quando soubesse que os amantes tinham fugido. João, o tunante, já os julgava longe.

Via-se luz no quarto de Julieta.

João, o tunante, supunha, porém, que tinham deixado a luz de proposito.

Saramie esperava sempre, silencioso, faroz, frio, prompto para fazer fogo.

De repente o mendigo recuou.

No quadro da janella, acabava de vêr duas sombras: uma mulher e um homem.

Soltou um grito, quiz deter Saramie, mas já era tarde.

O juiz tinha avançado com raiva, e avistando successivamente Adriano e Julieta, sem distinguir-lhes as feições, tinha dado dois tiros.

Já o vimos: Julieta cahiu ferida, Adriano morto. João, o tunante, julgou que era Raúl que acabava de ser atirado.

Cobriu os olhos com as mãos tremulas, não se atrevendo a seguir Saramie que se tinha precipitado para o castello.

(Continúa.)

FOLHETIM

(58)

JOAO, O TUNANTE

POR

Ernesto Daudet

(Trad. para a Gazeta de Campinas)

VII

(Continuação)

—Está bem certo de que seja a honra do nome que o preoccupa? Preoccupal-o-hia, se, animando-o a fallar, e prestando, ha algumas semanas, ouvidos complacentes á tudo que o senhor me tivesse dito, fraqueasse ao ponto de aceitar as suas homenagens?

—Senhora! exclamou Adriano todo tremulo.

—Ah! o senhor quer me reter aqui até que seu pae volte! Pois bem, seja. O senhor lhe dirá: Sua mulher queria fugir. Oppuz-me a isso. Sabe o que eu lhe responderei? Escute: —Senhor, eu ia fugir, com effeito, para escapar ás importunações de seu filho que, durante a sua ausencia, vem, até no meu quarto, perseguir-me com o seu indigno amor!

Adriano não poude conter um grito.

—O senhor bem vê, continuou Julieta, que somos igualmente perspicazes, e se o senhor surprehendeu a minha fuga, eu surprehendi o seu segredo. O senhor ama-me, imprudente creança, e se neste momento está perto de mim, é porque tem ciúmes,

Depois de um momento de silencio, Julieta continuou;

—Eu parto. Volte para o seu quarto e nunca diga a seu pae o que acaba de se passar entre nós. Pela maneira que elle explicará a minha ausencia ao senhor e ás outras pessoas do castello, comprehenderá que deixando esta casa, obedeco a um legitimo sentimento de dignidade.

Nesse momento, achavam-se ambos no quadro formado pela janella aberta, de fórma que do lado de fóra, podiam vê-los sem distinguirlhes as feições, e sem ouvil-os, porque fallavam a meia voz.

Julieta lançou os olhos para o jardim. Vio nelle uma sombra, julgou que era Raúl e preparou-se para renhir-se a elle.

Foi impedida por um grito de Adriano, que, estendendo os braços para ella, exclamou soluçando:

—Julieta! Julieta!

Ella ia responder. Não o pôde fazer, porque no mesmo momento, duas detonações, seguidas por dois segundos de intervallo, fizeram-se ouvir.

Adriano ferido na cabeça por uma bala, tomou morto no chão, ao passo que Julieta, gravemente offendida no peito, cahiu de encontro á janella, com o corpo inclinado para diante.

Fez-se ouvir do lado de fóra, uma exclamação, á qual respondeu um grito despedaçador. João, o tunante, sonhára uma vingança ter-rivel.

Acabava ella de realizar-se. Nessa mesma noite, puzera-se a caminho, com

severar o que não é, e negando o que é verdadeiro.

Para provar a minha asserção, vou historiar o mais resumidamente possível esta questão de demandas movidas em Portugal entre a minha pessoa, meu irmão, e o sr. José Ribeiro.

Se bem que no meu artigo publicado no *Diário* de 24 de Julho p. passado eu declarasse que não tive sentença contra mim em demanda por mim movida contra o sr. Fernandes, mas sim em uma causa por elle movida contra mim—é por que me considero solidario com meu irmão nesses negocios, e não por que na realidade o sr. Fernandes fosse vencedor em uma causa que move contra mim, mas sim contra meu irmão; o que aliás, como disse, para mim importa a mesma coisa, pela razão exposta.

Mas, como se anima o sr. José Ribeiro a recalcitrar que obteve sentença a favor em uma causa que eu lhe movia?

A resposta é facil—é por que o sr. Ribeiro Fernandes, ao menos sempre quer ser logico e coherente no modo de asseverar o que lhe convém, fazendo do branco preto, e do preto branco.

Apesar de que no meu artigo publicado na *Gazeta de Campinas* da 23 de Novembro de 1876 já relatasse a causa e a origem das demandas entre nós e o sr. José Ribeiro—para melhor esclarecer o publico sobre taes demandas—ahi vai a sua nomenclatura:

1ª questão: é uma acção possessoria, movida por meu irmão contra o sr. José Ribeiro, tendo por objectivo garantir a compra de uma propriedade que meu irmão fez á viuva Baeta, e que esta tinha comprado a *remir* do sr. Ribeiro.

2ª—é uma acção ordinaria intentada pelo sr. Ribeiro contra meu irmão e a referida viuva, para annullar aquella venda—é nesta acção que o sr. Ribeiro obteve sentença a seu favor, no supremo tribunal de justiça, de Lisboa, e não em qualquer acção que eu lhe movesse, como continúa a teimar.

De que lado, pois, está a verdade?
3ª e 4ª—São dois libellos de dinheiro, um tentado no juizo commercial e o outro no civil, na comarca da Louzã.

Estas duas acções são tentadas por mim e por meu irmão contra o sr. José Ribeiro.

Vou em seguida patentear ao publico as diversas phases por que tem passado a demanda tentada pelo sr. Ribeiro contra meu irmão, e na qual acaba de obter sentença a seu favor no supremo tribunal.

No juizo de direito da Louzã, onde foi proposta esta causa pelo sr. José Ribeiro contra meu irmão, este obteve sentença a favor, de cuja sentença o sr. Ribeiro appellou para a relação do Porto, a cujo districto judicial pertence a comarca da Louzã.

Neste tribunal ainda meu irmão teve sentença a seu favor, confirmando a do juizo de direito, e por unanimidade de votos, pois que sendo cinco os juizes julgadores, tres votaram a favor da confirmação de sentença, abstendo-se por tanto, como desnecessario, de darem os seus votos os outros dois desembargadores.

Desta sentença o sr. Ribeiro recorre de revista para o Supremo Tribunal de justiça, a qual lhe foi concedida, e vencendo neste tribunal apenas por um voto, pois que sendo cinco os juizes julgadores, teve meu irmão dois votos a seu favor, e o seu contrario tres.

Na relação do Porto, teve meu irmão, como disse, tres votos a favor, sendo relator o muito digno actual sr. ministro da justiça—e no supremo tribunal, obteve ainda meu irmão dois votos a favor, os quaes sommados, dão 6 votos a favor do sr. Ribeiro, mas como estes foram no Supremo Tribunal, o sr. Ribeiro cantou a victoria, ao menos por agora—mas cabendo ainda a meu irmão a gloria de entre esses dois votos que teve a favor, contar o illustre nome do sabio autor do codigo civil, qual seja o sr. visconde de Seabra, o que é de muito valor por ser a materia da questão toda fundada em disposições do mesmo codigo.

Diz o sr. Ribeiro Fernandes que perdi a questão em ultima instancia, etc.

Pois assevero-lhe que se enganou, e que ainda desta vez truco de falso, e por isso não tem razão para tanta jactancia pela imprensa, para os foguetorios na sua casa da Louzã, e outras demonstrações de regosijo na sua residencia actual.

Se o sr. Ribeiro ignora, fique agora sabendo que a meu irmão assiste o direito de embargar o accordam do supremo Tribunal de Justiça.

Se lhe regeitarem os embargos, segundo a organização dos nossos tribunales e leis em vigor, tem a causa novamente que baixar á Relação do Porto, para ali ser julgada por novos juizes. E como estes não são obrigados a forçar as suas opiniões e consciencias, podem ser de opinião contraria á dos 3 juizes do supremo Tribunal, e confirmarem a decisão dos seus collegas da Relação, e n'esse caso tem novo recurso para o supremo Tribunal de Justiça, que terá então de decidir em ultima instancia, e em sessão plena.

Já vê o publico que foi mal informado pelo meu contendedor, quando declarou que tudo estava decidido em ultima instancia, e me disse que pagasse eu as custas, ao que não opponho duvida, pois que já estamos acostumados a pagar as nossas e as suas—visto que o sr. Ribeiro só se resolveia a pagar as suas proprias custas, quando tinha que appellar ou aggravar.

Assim pois, primeiro que fique o direito liquido ao meu irmão, ou ao sr. Ribeiro, sobre esta questão, certamente ainda terão que decorrer muitos mezes, e talvez annos; e se para esse tempo o sr. José Ribeiro Fernandes ainda poder prestar fiança em juizo como agora tanto blazona, talvez me anime a demandal-o perante os

Tribunaes brasileiros, embora bem constrangido pela negação que tenho para demandar, como já fiz ver em meus anteriores artigos; mas só com o unico fim de a meu turno poder tornar-me agradável ao sr. Fernandes, para cujo fim mandarei extrahir dos respectivos autos, em Portugal, os documentos (ou publicas-fôrmas) comprobativas dos diferentes debitos do sr. Ribeiro.

Como tenho muito em que occupar o tempo, e em que applicar dinheiro, declaro que não estou resolvido a continuar a sustentar polemicas pela imprensa com o sr. José Ribeiro, ainda mais quando em Campinas se diz publicamente (o que todavia não posso afirmar) que o sr. Ribeiro é insigado a escrever artigos com o fim de molestar-me.

Se assim é póde o sr. Ribeiro continuar em sua gloriosa tarefa, pois apenas me reservo o direito de proceder como julgar digno e opportuno.

Antes, porém, de concluir este artigo, para rememorar factos passados, e melhor poder esclarecer o publico—não deixarei de fazer as seguintes objecções:

Na *Gazeta* de 26 de Setembro de 1876, quando o sr. José Ribeiro engetou pela imprensa, essa serie de sophismas, com que pretendeu molestar-me e illudir a opinião publica—disse o sr. Ribeiro que:

«Tomando por baze o accordo effectivo a que chegamos em Mogy-guaçu, na casa do sr. Samuel, o meu credito é de 5:997\$352, e o meu debito, segundo a propria conta do sr. Monte-Negro, é de 1:877\$307.»

«D'ahi resulta em meu favor um saldo de rs. 4:120\$045.»

Se na *Gazeta* de 18 de Outubro d'aquelle anno, eu mostrei até á evidencia que o sr. Ribeiro n'essa mesma occasião não negára ficar convencido de ser elle meu devedor, e não meu credor, porque não desmentio em seus ultimos artigos o documento a tal respeito, firmado pelo proprio sr. Samuel Alves de Azevedo, e pelo sr. Crescencio José Pereira Lima?

Nem uma palavra que contestasse tal documento.

Se no mesmo n. da *Gazeta* publiquei um resumo das minhas contas com o sr. Ribeiro, por que posteriormente não contrariou a veracidade do meu allegado—a exactidão d'esse resumo de contas, que claramente demonstraram que o sr. Ribeiro na occasião em que sahio de minha casa me ficou restando a quantia de rs. 8:178\$405? Nem uma palavra.

Se na *Gazeta* de 19 d'aquelle mesmo mez e anno, publicando eu duas cartas, uma firmada pelo sr. Antonio Severino da Gama, e outra pelos srs. Francisco Guilherme Rodrigues e José Maria de Siqueira, cujos documentos provavam que o sr. Ribeiro tinha sciencia de que estava ganhando 600\$000 rs. por anno, e que disse na presença dos empregados d'este estabelecimento que antes queria ganhar os 600\$000 rs. n'esta casa, do que o dobro em outra qualquer parte—e em seguida veio pedir-me pessoalmente para continuar na casa (está claro que sabia quanto ganhava, e que lhe convinha o ordenado, mas depois que sahio da casa, exigia 1:200\$000 rs. e mais!), como continuou—porque o sr. Ribeiro não desmentiu estes documentos nos artigos que mais tarde publicou?

Nem uma palavra a tal respeito.

Se no mesmo artigo provei bem claramente com o meu allegado, e com a carta que publiquei firmada pelo sr. Manoel Pedroso de Carvalho—que aquelle meu ainda devedor, veio mais d'uma vez a minha casa, pedir-me abatimentos, offerecendo-me certas e determinadas quantias para comigo saldar suas contas—porque o sr. José Ribeiro não tractou de nos seus seguintes artigos arguir de falsos o meu allegado e o documento em questão?

Nem uma palavra ainda.

Se no citado numero da *Gazeta* provei com periodos transcriptos de suas proprias cartas a mim dirigidas, que veio a minha casa fazer-me uma proposta para saldar suas contas—e insistentemente na exigencia de novas contas (são palavras suas), prova de que tinha recebido as competentes contas—porque em da a posterior, quando voltou á imprensa, não tratou de se defender a tal respeito?

O mesmo silencio:

E se no meu artigo inserto na *Gazeta* de 23 de Novembro do anno pp. declarei que—a quantia recebida em Portugal (de qualquer demanda, está claro) seria creditada em seu debito, e a importancia que me ficasse restando, pagal-a-ia quando possesse e quizesse, se a sua consciencia a isso o aconselhasse—porque não disse o sr. Ribeiro alguma coisa a tal respeito?

Nem palavra.

Quem pois desejará proceder de boa fé, ou prejudicar o seu contrario?

A opinião publica já o disse ha muito tempo; descauce o sr. Ribeiro e os que instigam sua pessoa como valvula de seus desabafos.

E finalmente, se tambem me referi ao sr. dr. Jorge de Miranda, que teve em sua mão as contas por mim entregues ao sr. Ribeiro, nas quaes se vê que este meu ainda devedor, sahio de minha casa restando-me a quantia de rs. 8:178\$405, porque o sr. Ribeiro deixou tambem em silencio este periodo do meu artigo?

E saiba o publico que na cidade de Campinas existe o commerciante sr. Antonio dos Santos Carvalho, que sempre foi da intimidade do sr. José Ribeiro, que da mão do sr. dr. Jorge recebeu as mencionadas contas, as quaes, se não me

falha a memoria, fez d'ellas entrega ao sr. Cardezo (que tem ou teve negocios com o sr. Ribeiro) para as entregar a seu dono, isto na occasião em que o sr. Santos estava a sair para a Europa, de onde já voltou.

E ainda o sr. Ribeiro terá animo para continuar a dizer que não fez contas comigo—que não recebeu suas contas?

Seria talvez melhor que me golasasse qualquer parcella d'essas contas, se acaso se achasse com direito a tanto—mas impugnar uma verdade tão conhecida e provada, é animo de mais!

Eis ahi como o sr. Fernandes procede em materia de tanta gravidade, inculcando-se meu credor, ao passo que não se animou a contestar o que provei sobre a existencia real do meu direito—limitando-se apenas a lançar mão de sophismas, de gracejos, de môfas, com tanto que consiga os seus fins.

Ha muita gente que o que quer é conseguir os fins, sejam os meios quaes forem.

Mas tome cuidado, sr. Fernandes, olhe que esta doutrina não é seguida por gente sizada e honesta.

E' verdade que o sr. José Ribeiro chamando-se ao silencio sobre os factos que provei com documentos, entre os quaes alguns do seu proprio punho—do que teria a lançar mão para contrariar-me?

De nada.
Fez pois muito bem, confessando tacitamente com o seu silencio a verdade dos meus argumentos—a justiça do meu direito—o terreno falso em que os falsos amigos o collocaram, e a verdade innegavel dos documentos que publiquei.

E por ultimo é conveniente declarar aqui, para aviso dos illudidos pelo canto da serena, que a sentença obtida ultimamente pelo sr. José Ribeiro, no pleito que move a meu irmão, e não a mim, nem eu a elle; cuja sentença ainda póde vir a ser nullificada—em nada altera ou prejudica o meu direito de receber do sr. Ribeiro o que me deve.

Nova-Louzã, 14 de Setembro de 1877.

J. E. DE C. MONTE-NEGRO.

Ao publico

Em «Communicado» ao «Diario de Campinas» de hoje, sou honrado por Gaspar da Silva com aggressões suas, a proposito de uma circular, proclamação, memorandum, ou coisa que o valha de sua lavra, transcripta na «Gazeta de Campinas» de 16.

Da tal coisa deprehende-se que Gaspar zangou-se por attribuir-me a publicação da sua carta que, porisso, fico entendendo, continúa segredo diplomatico.

Não tenho tempo para occupar-me pela imprensa com o individuo que, aliás, informamente se já assumpto vantajosamente aproveitado por alguns curiosos.

Só ao publico direi o que houve, afim de restabelecer a verdade.

Não mandei nem fiz publicar coisa alguma. Recebi, sim, a tal notificação de guerra á «Gazeta de Campinas» proclamação por Gaspar «importante chefe do pronunciamento de Campinas»; e como a idea é realmente engraçada, muito exquiza mesmo, mal pude suster a explosão de gargalhadas, compativel com o meu genio franco e expansivo, sobretudo quando deparo com certas pretensões que não escolhem meios.

Isto attrahio a indignação das pessoas presentes.

Não se me peira segredo, nem era serio guardal-o.

Eis como passou a coisa ao dominio publico, sem que entretanto lhe desse a minima attenção.

Nunca vi este Gaspar que de mim falla, não o conheço, não sei porque envolveu-me em suas historias.

Para terminar. Honro-me com a amizade dos srs. drs. Quirino e Campos Salles, redactores da «Gazeta» e não troco-a pela de todos os Gaspars possiveis.

Amparo, 18 de Setembro de 1877.

JOSE MESQUITA DOS SANTOS.

Ilustre sabio e litterato belchior... da Silva mais uma vez em scena

Não venho discutir com tamanho gigant^o litterario, nem tão pouco explicar si sou ou não o correspondente da *Gazeta de Campinas*, a proposito de duas palavras tão sabias e eruditamente proferidas por alguém no *Diario* de 18 do corrente.

Meu fim é outro:

Não costume prestar-me para elevar á tona da agua certas materias; por tanto commigo ninguém conte para apparecer.

Tenho mais em que cuidar: outro officio....

Sou partidario da escola que responde de certo modo aos desaforos, mas não estou disposto a fazer doações por tal pretexto.

Supponho que me fiz comprehender.

Amparo, 19 de Setembro de 1877.

JOÃO TIBURCIO LEITE PENTEADO.

NOTICIARIO

Jury—Abriu-se hontem a sessão com 43 jurados.

Foram multados em 205 os srs. :

Francisco da Rocha Leite Penteado

João Baptista da Silva e Souza

Foram multados em 10\$000, os srs. :

José Egydio Queiroz Aranha.

Joaquim Theodoro Teixeira.

Compareceu á barra do Tribunal o réo Antonio Alves (africano livre) accusado por crime de tentativa de morte.

Foi nomeado ex-officio o dr. Campos Salles, para curador do réo, o qual foi absolvido unanimemente pelo conselho composto dos seguintes srs. :

Joaquim Paulino Barbosa Aranha.

Antonio Carlos de Oliveira.

Candido Augusto da Silva.

Dr. Raphael Lopes Branco.

Francisco Rodrigues do Prado.

Samuel Alipio Fragozo.

Benedicto Eleodoro de Toledo.

João Proost Rodovalho.

João Novaes de Camargo Andrade.

Pedro Egydio de Souza Aranha.

Dr. Candido Ferreira da Silva Camargo.

João Luiz de Miranda.

«O marido da douda»—Lê-se no «Journal do Commercio» de 18 do corrente :

«Fomos, hontem, obsequiosamente convidados pelo nosso distincto collega o sr. Carlos Ferreira, redactor da *Gazeta de Campinas*, que se acha de passagem n'esta côrte, para ouvirmos no theatro S. Luiz á leitura de um drama de sua lavra, intitulado—*O marido da douda*, que deve ser representado brevemente n'esse theatro.

A amabilidade do convite, o nome conceituado do dramaturgo, que se tem tornado conhecido nas lides da imprensa, a que sempre tem direito um collega, eram motivos poderosos para que assistissemos com satisfação á leitura do novo drama.

Não devemos antecipar qualquer apreciação a respeito da nova face pela qual encara o nosso intelligente collega o typo, já bastante explorado, da mulher que se desvia das trilhas da honestidade. Ha, contudo, originalidade na these que sustenta, e que será, sem duvida, discutida pelos alienistas, quando o drama subir á scena.

O que nos cabe, porém, dizer, desde já, do trabalho do sr. Carlos Ferreira é que, escripto com phrase elegante e natural, tem scenas verdadeiramente dramaticas, que devem prender a attenção do espectador e contribuir para que obtenha elle um triumpho no palco fluminense. Complementamos o illustre collega e desejamos-lhe todos os applausos, a que tem direito.

—Lê-se no «Diario Popular» de 18 do corrente :

«Realizou hontem o nosso amigo sr. Carlos Ferreira, na caixa do theatro de S. Luiz, a leitura do seu drama «O marido da douda.»

A these escolhida pelo distincto escriptor é que a mulher muitas vezes, desvaria-se e cahe, por culpa da errada educação que recebem e que deixou desenvolverem-se-lhe n'alma os germens do mal, e, por consequencia, ao esposo ultrajado não cabe o direito de matar a adultera.

E' uma contestação ao *Tue-lá* de Dumas Filho, tão sujeita como esta á controversia.

Quanto á fôrma, e apesar de que n'uma rapida leitura por certo passaram sem nota muitas bellezas de estilo, o drama agradou muitissimo. A acção é rapida e as scenas desenrolam-se vivas e scintillantes, sem buscar, em situações forçadas, esses effeitos que armam ao applauso. Acreditamos que o «Marido da douda» váo marcar uma data notavel no theatro S. Luiz.»

—Da «Gazeta de Noticias» de 18 :

«Hontem, no theatro S. Luiz, em presença da companhia e de alguns representantes da imprensa, o nosso amigo e collega Carlos Ferreira, redactor da «Gazeta de Campinas», fez a leitura do seu drama «O marido da douda», que deve ser brevemente representado nesse theatro.

As impressões que ficaram da leitura confirmaram o que se podia esperar do talento do distincto escriptor, e o publico vai ter occasião de apreciar esse trabalho tanto mais notavel quanto passam-se mezes e annos sem que tenhamos o prazer de ver representada uma peça original.

Secador aperfeiçoado—Fomos hontem convidados para assistirmos ás experiencias, que tiveram lugar nas officinas da Companhia Paulista, do novo secador aperfeiçoado do sr. Samuel Beaven.

Não tendo podido assistir á experiencia, daremos depois o resultado do que soubermos. Agradecemos o convite.

Enforcado—Appareceu, hontem, enforcado, o escravo Manoel, do sr. João B. de Lacerda.

Este escravo estava alugado na fazenda do sr. Antonio Pompeu de Camargo, de onde fugira por ter sido encontrado roubando café.

A autoridade procede ás diligencias legais.

Força—Passou hontem por esta cidade com destino á da Franca uma força composta de 14 praças, um furriel e um cabo.

Companhia Mogyana—Como se vê do annuncio, faz esta companhia a 9ª chamada de capitães, na razão de 20\$000 por acção, para o prolongamento á Casa Branca.

As entradas devem ser feitas de 20 a 31 do Outubro proximo.

Estrada de ferro Mogyana—Como se vê do annuncio respectivo, do dia 1º de Outubro proximo em diante, será alterado o horario das suas viagens.

Banco Mercantil de Santos—Comunicam-nos:

Teve lugar no dia 17 do corrente em Santos a reunião ordinaria dos accionistas deste Banco achando-se representadas 2796 acções ou mais da metade do capital do Banco.

Foram approvadas a conta do anno bancario findo em 30 de Junho proximo passado, o regulamento interno e a proposta da Directoria para conversão dos lucros liquidos do anno bancario de 1877 e 1878 em fundo de reserva especial.

Foi eleito o sr. commendador Nicolau Vergueiro para o cargo de director em substituição ao sr. José Ricardo Wright á quem a sorte designou para a retirada.

Telegrammas—Lê-se no «Jornal do Comercio» de 18:

LONDRES, 15 de Setembro á noite.—As ultimas noticias, vindas de Plewna, dizem que os Turcos tornaram a apossar-se das posições que lhes haviam sido tomadas na vespera pelos russos.

Os Turcos batem-se encarnadamente e causam grandes perdas aos russos.

LISBOA, 16 de Setembro.—Confirma-se a lamentavel noticia da morte do poeta portuguez Alexandre Herculano.

Limeira—Do «Limeirense» de 16, extrahimos as seguintes noticias:

«FALLECIMENTO—Falleceu de parto a sra. d. Joaquina Alves Avintes, esposa do sr. Joaquim Alves Avintes.

O recém-nascido acha-se com vida. Ao sr. Avintes e sua exma. familia os nossos sinceros pezames.

OUTRO—Depois de longo soffrimento, acaba de dar hoje a alma ao creador, o honrado negociante desta praça Antonio Ferreira da Silva Porto.

A sua inconsolavel familia, os nossos sinceros pezames.

CASSUNUNGAS—Informam-nos que em dias da semana finda, no lugar denominado—Fazenda Velha, uma immensa quantidade destas vespas, accometteram um homem que por alli passava, puchando uma carroça, e na qual conduzia 2 menores seus filhos, os quaes conseguio salvar. Entretanto que, aquelles ferozes insectos atacaram o animal que puchava a carroça e em menos de 2 horas o mataram.»

Rendimento das linhas ferreas—A estrada de ferro do Norte rendeu no 1º semestre deste anno 181:460\$750; fez de despeza 127:374\$250; obteve um saldo liquido de 54:086\$500.

A renda de passageiros foi de 120:932\$922 —A estrada de ferro de Santos a Jundiahy obteve o seguinte resultado no mez de Julho:

Receita 185:721\$830
Despeza 77:596\$410

Saldo. 108:125\$420

Itapetininga—Lemos no «Município» de 15:

«DESASTRE E MORTE—Não ha muitas dias que a preta liberta, de cerca de 110 annos, quasi cega, querendo accender fogo com cavacos, queimou-se, não vendo quando incendiava-se-lhe a roupa.

Das queimaduras resultou-lhe a morte, no dia seguinte.

CULTURA DA CANNA DE ASSUCAR—Temos em nosso poder uma canna que mede 2^m.90. E' tirada dos quartéis de canna do sr. José Mariano Mendes de Moraes, nos quaes, se nos informa, existe ainda maiores.

A cultura da canna parece que vae tendo seus proselitos, o que é de muito proveito ao nosso município.

CORRIDAS DE CAVALLOS—Nos dias 7, 8 e 9, tiveram lugar corridas, entre as quaes sobresaliram as dos cavallos—Potrilho e Saininho, pertencentes ao sr. Fogaça.

Concorreram muitas familias. N'aquelles dias a população, em sua maior parte, poz-se em movimento festivo.

AVISOS

Almanach Popular—Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que vae no lugar competente.

COMMERCIO

MERCADO DE SANTOS

Santos, 18 de Setembro de 1877.

Café

Consta vendas na totalidade de 3,700 saccas com baixa nos preços a qual não nos foi dado conhecer.

Transacções de maior vulto dependem da noticia do resultado do leilão Hollandez que deve effectuar-se á 19 do corrente.

Entraram á 17 350,970 kilos.
Desde 1º 2,650,180 kilos.
Existencia 46,000 saccas.

Algodão

Nada consta.
Entraram á 17 13,600 k.
Desde 1º 46,703 kilos.
Existencia 1,400 fardos.

Fraça do mercado

PREÇOS CORRENTES DO DIA 19 DE SETEMBRO

Toucinho	78000	(15 kl.)
Farinha de milho	38500	(40 litr.)
Dita de mandioca	48500	»
Feijão	48000	»
Arroz	88000	»
Milho	28560	»
Polvilho	88000	»
Frangos	\$640	(um)
Ovos	\$	(duzia)
Queijo	\$	(um)
Fumo Descalvado	\$	(15 k.)
Fubá	\$	»
Patos	\$	(um)
Gansos	\$	»
Frangos d'Angola	\$	»
Leitões	\$	(um)
Marrecos	\$	»
Carneiros	\$	»
Cabritos	\$	»
Perús	\$	»

ANNUNCIOS



D. Amelia Augusta de Paula, d. Thereza de Paula França, d. Maria Francisca de Paula França, dr. José Thomaz de Paula, José de França Camargo e Luiz Hygino de França Camargo, agradecem profundamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos de seu presado esposo, pae, e sogro sr. Luiz Francisco de Paula; e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem á missa do 7º dia que fazem celebrar no sabbado 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Rosario; pelo que desde já confissão-se summamente gratos. 3—1

NOVIDADES

em cortes de calça de casemira. Chegaram á loja de

Wiell Frères

Rua do Commercio 56

PEDRAS

Estanisláo de Campos Penteado, vende pedras a cinco mil réis o carro, e a braça corrente de sargetas; bem como a seis mil réis o metro.

Para informar os srs. Francisco Elisiario e capitão Raimundo Prado. Campinas, 19 de Setembro de 1877. 3—4



Companhia Mogyana

9ª CHAMADA PARA O PROLONGAMENTO

A Directoria deliberou fazer a 9ª chamada de capitães para o prolongamento á Casa Branca, e que será effectuado improrogavelmente do dia 20 a 31 de Outubro proximo, na razão de 10 por cento ou 20% por acção.

Convido, portanto, aos srs. accionistas a realisarem as suas entradas no escriptorio da Companhia, ou no Banco Mercantil de Santos. Campinas, 19 de Setembro de 1877.

6—1 O secretario—Corrêa Dias?

Animaes para carroça

Vende-se por preço baratissimo cinco bestas—boas para carroça, já traquejadas—quem precisar dirija-se ao capitão Raymundo Prado. Campinas, 19 de Setembro de 1873. 3—1

Chegou! Chegou!

Um grande sortimento de joias de brilhantes do mais apurado gosto. Em casa de E. Decourt, rua Direita n. 35. 3—1

Companhia Mogyana

A Directoria resolveu chamar concurrentes para empreitada de armazem de cargas na cidade de Casa Branca.

As propostas serão feitas em cartas fechadas e entregues no escriptorio da Companhia até o dia 8 de Outubro proximo ao meio dia.

A planta, condições e todos os esclarecimentos acham-se no escriptorio technico á disposição dos interessados.

Campinas, 19 de Setembro de 1877.

6—1 O secretario—Corrêa Dias.

LUVAS
DE
Pellica frescas
Chegaram á casa de
WELL FRÈRES

36—Rua do Commercio—36

CAO

Perdeu-se um da terra nava de côr branca, com uma corrente no pescoço. Quem o prender e entregar na rua do Rosario n. 28 A, será bem gratificado. 3—1

Grande successo do seccador aperfeiçoado de Beaven

Convido aos srs. fazendeiros para verem esta invenção importantissima nas officinas, da Companhia Paulista, em Campinas, nos dias 20, 21 e 22 do mez corrente. 3—1

BEAVEN.



Estrada de Ferro Mogyana

ALTERAÇÃO DE HORARIO

Do dia 1º de Outubro em diante, fica alterado o horario dos trens, pela fórma seguinte:

O trem mixto partirá de Campinas as 6 horas da manhã, chegará a Mogy ás 9 h. e 40 m., regressando ás 2 h. e 20 m. da tarde, chegando a Campinas ás 6 horas. O trem do ramal das quintas e domingos partirá do Jaguary ás 7 h. e 55 m., chegará ao Amparo ás 8 h. e 10 m. regressando ás 3 horas, chegando ao Jaguary ás 4 h. e 15 m.

O trem de passageiros partirá de Campinas ás 3 h. e 15 m. da tarde, chegando a Mogy e Amparo ás 6 h.

Campinas, 19 de Setembro de 1877. M. S. MENDES, Inspector geral.

3—1

CLINICA MEDICA E CIRURGICA
DO DR.
BARBOZA D'OLIVEIRA
Recebe escravos a tratamento.
RUA DO COMMERCIO N. 18
CAMPINAS
20—5

Fumo brasileiro

Manufacturado por D. V. Paraiso, preço da fabrica:

Carolina, maço 500 rs.
Picado 500 rs.
Virgem desfiado 700 rs.
Deposito em Campinas J. L. dos Santos Cruz & Companhia.

AO GRAN TURCO 5—5
RUA DIREITA N. 1 B.

Ao Livro Azul

Nesta officina precisa-se de aprendizes para a encadernação. 4—4

42-Rua Direita-42

PRELO MANUAL

Nesta typographia acha-se á venda um excellente prelo manual dos authores Tessier & Comp. de Pariz.

Está em muito bom estado, e quem o prender pôde vir examinal-o.

Vende-se barato por não se precisar d'elle.

FOTOGÓES
ECONOMICOS
De todos os preços e tamanhos
Vendem-se em casa de
Santos, Irmão & Nogueira



S. PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA
Campinas

A comissão abaixo assignada da S. Portugueza de Beneficencia, incumbida realizar um leilão de prendas no dia 18 de Outubro p. futuro, cujo producto será para a conclusão de seu hospital, vêm por este meio pedir a todas as exmas. sras. d'esta cidade prendas para o referido leilão. A mesma comissão já distribuiu circulares com este caridoso fim, mas como houvesse olvidado muitos nomes vêm agora pe'la imprensa fazer um novo apello, pedindo desculpa por esta ommissão e avisando que as prendas que se dignarem offerter, devem ser entregues á comissão até o dia 25 de Outubro.

Campinas, 6 de Setembro de 1877. Francisco Gonçalves Ferreira Novo. Joaquim Teixeira de Queiroz. José Augusto Coelho. 20—6

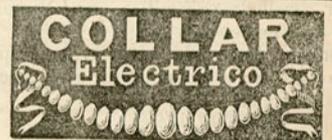
RS. 100,000

Gratifica-se com a quantia acima a quem apprehender o escravo Marcos, que desapareceu na noite de 7 para 8 de Novembro de 1875, da Estação de Santa Barbara, na linha Paulista, ao abaixo assignado, com os signaes seguintes:

Estatura regular, corpo reforçado, muscullos vigorosos, côr parda bem claro, idade 25 annos, cabellos pretos finos e annelados, pouca barba, e pequeno buço; é natural do Rio Grande do Sul, passa por domador de animaes e entende alguma cousa de cosinha.

Alem da gratificação, paga-se mais as despesas necessarias para transportal-o e entregar em Campinas ou na Limeira ao seu senhor.

10—8 João J. de Araujo Vianna.



VICTORIA
Para facilitar a
DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Preservar das Convulsões
AO GRANDE MAGICO F. Rodde RUA DO COMMERCIO N. 107
Em frente casa da estrella

RUA DO COMMERCIO N. 45 A.

Ao Jueca Roso

Atenção

Sahio a luz! Acha-se quasi esgotada, só restam 100 ns. O novo methodo de fazer doces-adoptado pelas melhores doceiras da provincia de S. Paulo, acha-se á venda nas casas dos srs. Santos Irmão & Nogueira, Gran-Turco e Paraiso Terrestrea 28 o exemplar, 20—6

Historias Cambiantes

Collecção de pequenos romances de
CARLOS FERREIRA

A' venda nesta typographia.

Preço 20000

Salsaparrilha de Ayer.

Extracto composto concentrado

Para curar todas as molestias que provêm de Impureza do Sangue, Syphilis e Escrofulas, Rheumatismo, molestias da Pelle, e as enfermidades chronicas d'esta natureza.

Esta preciosa preparação offerece um meio eficaz para combatter grande parte das Molestias Chronicas, com especialidade essas que provêm de victo ou impureza do sangue.

Molestias da Pelle de toda a qualidade, Dartros, Empigens, Borbulhas, Ulceras, Chagas antigas, Pustulas e Erupções, &c., são curadas com muita certeza pelo emprego fiel da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Molestias Syphilitas chronicas, entranhadas no systema, com todos seus symptoms, Rheumatismo Afectões dos Ossos, Gotta, Erysipelas, Ulceras e uma infinidade de enfermidades que se derivam d'esta causa, têm sido efficazmente curados com este remedio. Isto continua a ser manifestado todos os dias em casos innumeraveis, alguns conhecidos publicamente.

A Salsaparrilha de Ayer é igualmente um especifico contra as Molestias Escrofulosas, Lymphaticas, Mal dos Olhos, dos Ouvidos, &c.

As Senhoras tem tambem experimentado que para a maior parte das enfermidades a que ellas particularmente estão sujeitas, esta preparação é de essencial utilidade.

Preparada em frascos pequenos, sob uma forma altamente concentrada (isto é, reunindo grande virtude medicinal em pouco volume), o extracto de Salsaparrilha Composto de Ayer offerece a immensa vantagem de doses pequenas (de 1 até 2 colheres das de chá), evitando assim o sobrecarregar o estomago dos doentes com liquidos inuteis e nocivos.

PREPARADA PELO

Dr. J. C. AYER & Co.,

Chimicos-medicos de Lowell, Est. Un.

VENDE-SE

em todas as boticas e lojas de drogas.

Pilulas

DE

CONSTIPAÇÃO

DO

DR. BETOLDI

Estas conhecidas e verdadeiras pilulas que curam promptamente as constipações, acham-se a venda em casa de Bellinfanti e Silva ao largo da Matriz-Velha. Ao publico previne-se que estas pilulas são as verdadeiras d'aquelle distincto medico, pois esta declaração é necessaria visto que têm apparecido nesta cidade falsificações desse conhecido medicamento, o que se poderia provar citando os nomes das pessoas que compararam as pilulas e d'ellas não tiraram nenhum proveito por não serem as verdadeiras.

10-7

Bellinfanti & Silva,

HOTEL DA EUROPA

Rua do Ouvidor

RIO DE JANEIRO

Casa especial para familias

J. B. Pareto, tendo acabado a restauração e a pintura de todas as suas casas, acha-se com o hotel completamente renovado e prompto, com numerosos aposentos para receber cavalheiros e familias, que o honrarem com sua frequencia.

Serviços de comida, nas salas ou nos quartos a vontade; cosinha e adega, é o que se pó de exigir de melhor.

Salão para 100 talheres.

Encarrega-se de qualquer encomenda e de banquetes para fóra.

Asseo, promptidão e honestidade. 25-23

FORMICIDA CAPANEMA

deposito

RUA ONZE DE AGOSTO N. 20

Custo 160000 a lata no acto da entrega. Acha-se aberto das 7 ás 9 da manhã e das 10 ás 4 da tarde.

Santos

Vasconcellos & C., fazem sciente a seus amigos e freguezes que acham-se estabelecidos nesta praça com casa de comissões, á rua de Santo Antonio n. 50. 8-2

COUSAS E LOUSAS

Acha-se á venda este interessante livro de contos e phantasias em casa dos srs. Santos, Irmão & Nogueira, largo da Matriz-Velha.

PREÇO - 1.7200

Fazenda Barros Dias

Vende-se nesta fazenda 40 alqueires de terras livres e superiores para café, já divididas, contendo ellas uma grande pedra e agua excellente, á distancia de meia legua desta cidade. Quem pretender compral-as dirija-se á casa do sr. João Joaquim de Araujo Vianna, na Limeira, ou á de Samuel Abraham nesta cidade.

Campinas, 18 de Setembro de 1877. 10-2

ALMANACK POPULAR

PARA 1878

Contendo muitos e variados assumptos de interesse geral e uma parte noticiosa, litteraria e recreativa.

Recobrem-se annuncios por preços convencionados; Preço de assignatura 1\$000.

Editor - Hypolito da Silva.

40 - RUA DO COMMERCIO - 40



DE SOROCABA

Andrade Couto & Souza, tem sempre grande deposito á rua 11 de Agosto n. 8, e vendem por menos que outra qualquer casa por que são agentes de um dos maiores fabricantes de Sorocaba. 50-31

ROBINSON E COMP.

Estabelecidos na rua do Commercio n. 52. Chama-se a attenção do respeitavel publico desta cidade para a sua casa de generos inglezes, a saber:

Botinhas inglezas a 9\$000.
Copos e calices de crystal de todos os gostos de 6\$000 a duzia para cima.

Guarda-chuvas de fazenda boa de 4\$ para cima.
Chá da India e muitos outros generos que se vendem por preços bem baratos. 12-4

VER PARA CRER

Sociedade Artistica

BENEFICENTE

De ordem do sr. presidente convida-se a todos os srs socios á reunirem-se no domingo, 23 do corrente, ao meio dia, na casa do mesmo sr. presidente Damaso Xavier da Silva, para ter lugar a sessão em Assembléa Geral para prestação de contas e nomear-se a comissão para o exame das mesmas.

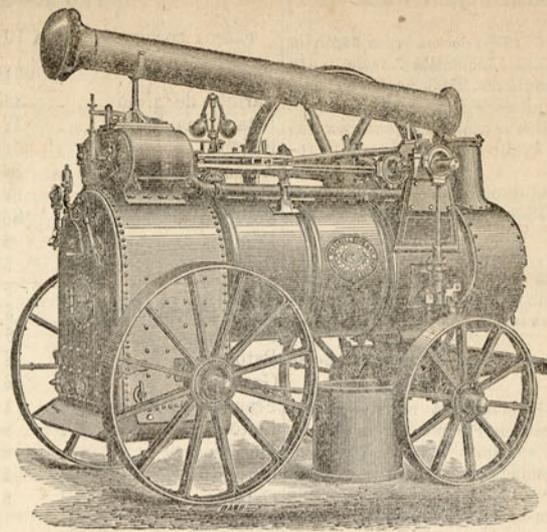
Campinas, 18 de Setembro de 1877. 4-2

O segundo secretario José Pereira de Andrade.

PHARMACIA CAMPINEIRA

RUA DIREITA N. 46

Recebe todos os mezes drogas novas e vende pelos preços de S. Paulo.



Arens Irmãos

ENGENHEIROS

E IMPORTADORES DE MACHINAS

Têm sempre á venda no deposito:

Machinas á vapor de superior qualidade de força de 3, 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Excellentes moinos inglezes para fubá e moendas de canna.

Machinismo para beneficiar café, arroz e milho, de serrar madeira, arafos, guinchos, talhas e forjas.

Machinismo para fazer tijótos.

Manejos para tocar machinismo por meio de animais.

Fornecem qualquer machinismo para a

LAVOURA E INDUSTRIA

obrigando-se a entregar o montado e prompto, para trabalhar em qualquer lugar, a preços modicos.

Campinas

Rua do Bom Jesus, perto da Estação

Rio de Janeiro

Rua do Hospicio ns. 149 e 151

SERRAS VERTICAES

Os abaixo assignados participam aos srs. fazendeiros e ao publico que em virtude de arranjos especiaes feitos com a fabrica Lidgerwood estão promptos a fornecerem engenhos de serras verticaes com ferragens completas a preços muito moderados garantindo boa qualidade da obra.

GUILHERME P. RALSTON & COMP.

Theatro S. Carlos

Companhia Lyrica Italiana

ARTISTAS PRINCIPAES

- Primeira dama absoluta. Sra. Augusta Cortezzi
- Primeira dama absoluta. Sra. Lectizia Zacconi
- Primeiro tenor Sr. Luiz Lelmi
- Primeiro barytono Sr. Girolamo Spalazzi
- Primeiro baixo Sr. João Scolari

Directores da orchestra

Maestros Sant'Anna Gomes e João Canepa

Repertorio para 12 recitas de assignatura

Operas cantadas pela primeira vez nesta cidade

Ballo in Maschera, I Masnadieri e Maria de Rohan

Operas já cantadas nesta cidade, **Trovador, Norma e Lucia**. Cada uma destas operas será cantada duas vezes.

O 1º espectáculo terá lugar na proxima semana.

Acha-se aberta uma assignatura para 12 recitas nas casas dos srs. Costa Lopes & Faria e José Luiz dos Santos Cruz & C., com redução de 10 % nos preços abaixo.

PREÇOS

- Camarotes 15\$000
- Cadeiras 3\$000
- Galerias 1\$000